

Comissão de Jurisprudência
Ata de Reunião Ordinária

Data: 07.08.17

Local: sala 307-A

Presenças: Desembargadores Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa e João Batista de Matos Danda e Juízes do Trabalho Manuel Cid Jardón e Giani Gabriel Cardozo

Convidada: Fabiane Paixão Cortopassi – Assessora-Chefe da Assessoria de Recurso de Revista

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 14h

Hora de término: 17h30min

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2017, às 14 horas, na sala 307-A do prédio-sede do TRT4, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pelo Excelentíssimo Desembargador Wilson Carvalho Dias, conforme relato que segue: inicialmente, Des. Martins Costa sugeriu como item de pauta a discussão sobre o envio da sugestão ao Tribunal Pleno de cancelamento da súmula nº 61 – honorários assistenciais. Aduziu que a súmula, contrária ao entendimento sumulado pelo TST, não gerou os efeitos pretendidos, gerando grande repercussão na interposição de recursos de revista neste Tribunal. Lembrou que o relator do IRR instaurado no TST sobre o tema não atribuiu efeito suspensivo. Propôs o agendamento de reunião institucional para debate sobre o tema e o envio da sugestão ao Tribunal Pleno, proposta acolhida pelos demais integrantes. Fabiane informou que o tema dos honorários corresponde a mais de 70% da demanda referente a recursos de revista e completou dizendo que a decisão do IRRR vinculará as decisões do Regional. O parecer contendo as razões da proposta de cancelamento da súmula nº 61 será elaborado pelo Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister

de Almeida de Martins Costa até a próxima quarta-feira. A AGE autuará processo administrativo para encaminhamento à Presidência, requerendo a inclusão na próxima pauta do Tribunal Pleno. Da mesma forma, será proposto o cancelamento da súmula nº 66 – tema: adicional de insalubridade. Operador de telemarketing, em razão do julgamento, pelo TST, do IRR 356-84.2013.5.04.0007 pelo TST. O parecer contendo as razões da proposta será elaborado pelo Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida de Martins Costa até a próxima quarta-feira. A AGE autuará processo administrativo para encaminhamento à Presidência, requerendo a inclusão na próxima pauta do Tribunal Pleno.

Foi objeto de debate pela Comissão o julgamento dos IUJs após a aprovação da reforma trabalhista, bem como a instauração de incidentes de uniformização de jurisprudência por determinação do TST, considerando que permanece a previsão de uniformização de jurisprudência no Regimento Interno.

A seguir, passou-se à análise dos IUJs em tramitação:

- IUJ nº 0005145-79.2015.5.04.0000 – tema: Aviso prévio proporcional. Trabalho no período relativo à proporcionalidade do aviso. Efeitos. O parecer da Comissão foi validado em reunião. O IUJ será distribuído ao Exmo. Desembargador João Batista de Matos Danda para inclusão na próxima pauta do Tribunal Pleno, agendada para o dia 18 de Agosto;
- IUJ nº 0000935-48.2016.5.04.0000 – tema: Horas extras. Intervalo intersemanal de 35 horas. Não observância. O parecer será finalizado até a próxima quarta-feira para posterior distribuição ao relator, Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias, e inclusão na próxima pauta do Tribunal Pleno, agendada para o dia 18 de Agosto;
- IUJ nº 0002768-38.2015.5.04.0000 – tema: Bancário. Divisor. Norma coletiva. Sábado dia útil não trabalhado. O parecer propondo o arquivamento em razão de julgamento pelo TST do TST-IRR 849-83.2013.5.03.0138, elaborado pelo Exmo. Desembargador João Batista de Matos Danda, foi validado em reunião.

O IUJ será encaminhado à Presidência, para deliberação sobre a inclusão na próxima pauta do Tribunal Pleno;

- IUJ nº 0004502-24.2015.5.04.0000 – tema: Responsabilidade Subsidiária. Dona da Obra. O parecer propondo o arquivamento em razão de julgamento pelo TST do TST-IRR 190-53.2015.5.03.0090, elaborado pelo Exmo. Desembargador João Batista de Matos Danda, foi validado em reunião. O IUJ será encaminhado à Presidência, para deliberação sobre a inclusão na próxima pauta do Tribunal Pleno;

- IUJ nº 0005291-86.2016.5.04.0000 – tema: acordo extrajudicial firmado e homologado perante Juízo Cível. Representante Comercial. Efeitos. O parecer da Comissão foi validado em reunião. Tendo em vista que o IUJ foi suscitado pela Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, deliberou-se pelo envio dos autos à Desembargadora para análise quanto à relatoria, nos termos do artigo 117, § 4º do Regimento Interno. O IUJ poderá, caso solicitado pela Desembargadora, ser relatado por integrante da Comissão (Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa), tendo em vista que há existe precedente nesse sentido. A inclusão do incidente na próxima pauta ainda não foi decidida.

No âmbito da Comissão, houve a troca da relatoria do IUJ nº 0000221-54.2017.5.04.0000 – tema: Prescrição. FGTS. Modulação dos efeitos do STF no julgamento do ARE 709212. Item II da Súmula 362 do TST. O relator passou a ser o Exmo. Desembargador João Batista de Matos Danda, já designado como Relator perante o Tribunal Pleno.

Fabiane mencionou a necessidade de alteração da súmula nº 84 - complementação de aposentadoria paga diretamente pelo empregador. Ausência de entidade de previdência privada. Competência - e se prontificou a encaminhar considerações para análise da Comissão. Enviará, também, listagem demonstrando a quantidade de temas admitidos em sede de recurso de revista, de modo a contribuir com o planejamento do trabalho da Comissão na uniformização da jurisprudência. Reunião encerrada às 17 horas e 30



minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e enviada eletronicamente para validação~~~~~